



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

MANIFESTAÇÃO CME Nº 02/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba.

ASSUNTO: Manifestação sobre a demanda e implantação de Creche Tipo 1 (FNDE).

REFERÊNCIA: Processo FDE nº SEDUCPAR2026007062DM.

ENDEREÇO DA UNIDADE: Avenida Avelino Alves dos Santos, nºs/n - Pegorelli - Caraguatatuba, São Paulo - SP, 11667-830 | Latitude: -23.7141842 / Longitude:-45.4542442

I – DO OBJETO

Trata-se de manifestação formal deste Conselho Municipal de Educação (CME) de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Caraguatatuba acerca da necessidade de implantação de uma unidade escolar de Educação Infantil no bairro Pegorelli, seguindo o projeto padrão **Tipo 1 do FNDE**, em atendimento às exigências da análise técnica da FDE.

II– DA ANÁLISE TÉCNICA E DEMANDA:

1. Levantamento de Demanda: Este Conselho valida os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, que indicam **Demanda reprimida atual:** 131 (cento e trinta e um) estudantes – de 0 a 3 anos, residentes no município, sendo 26 na região sul, local de implantação da unidade e entorno, atualmente sem atendimento adequado na rede pública municipal. Oportunizando as seguintes condições de atendimento: total de estudantes atendidos pela unidade: 188 alunos; demanda local inicialmente absorvida: 26 estudantes e capacidade remanescente para reorganização e crescimento: 145 vagas.

2. Expansão Habitacional: É de conhecimento deste colegiado a existência de projetos para a **construção de casas populares** no bairro, o que acarretará no aumento imediato na procura por vagas de creche e pré-escola na região.

3. Capacidade de Atendimento: O modelo **Tipo 1 do FNDE**, com capacidade para **188 alunos em período integral** (ou 376 em dois turnos), mostra-se a solução técnica e pedagogicamente mais adequada, pois supre a demanda atual e garante margem de absorção para o crescimento populacional previsto.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

III – DA ADEQUAÇÃO DO MODELO PROPOSTO:

Mostra-se **tecnicamente adequado e socialmente necessário**, pois:

- Atende integralmente a demanda local imediata;
- Possibilita o remanejamento gradual de crianças atendidas em unidades filantrópicas para a rede municipal, com impacto positivo na gestão dos convênios;
- Amplia o atendimento em **tempo integral**, em consonância com a **Meta 6 do Plano Nacional de Educação**, que prevê a ampliação da Educação Integral para atender, no mínimo, 40% dos estudantes da educação básica.
- Oportuniza importante ação de instrumentalização do sistema municipal para o atingimento da **Meta 1 do Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação**, que visa a universalização da Educação Infantil, para crianças de quatro e cinco anos, como também, a ampliação da oferta para as crianças, de zero a três anos, ao patamar de atendimento de cinquenta por cento das população até o fim da vigência do referido Plano; --
- Articula política pública de acesso à Educação, na fase de desenvolvimento primordial da Infância, na região mais populosa e que concentra a maior população preta e parda residente no município, segundo indicadores do Censo Demográfico realizado em 2.022 e divulgado em 2.023, buscando, dessa forma, garantir maior equidade no território.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

IV – DA MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO:

Diante do exposto, o **Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba**, em reunião realizada em **20 de março de 2026**, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à implantação da unidade de Educação Infantil – **Creche Proinfância Tipo 1 (FNDE)**, no endereço indicado, por reconhecer a pertinência técnica, pedagógica, social e territorial da proposta, bem como sua compatibilidade com a demanda atual e futura da Região Sul do município e das famílias da região.

Paula de Campos Bueno

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba

Gestão 26/27

Caraguatatuba - SP, 20 de março de 2026.